

Relatório Avaliação Individual – SOCIEDADE CIVIL

Nome Instituição: Instituto Brasileiro de Direito Ambiental - IBDA

Documentos e atendimento às exigências do edital

| Documento | Entregue | | Atende ao edital | | OBSERVAÇÕES |
|---|----------|-----|------------------|-----|--|
| | SIM | NÃO | SIM | NÃO | |
| Ficha de inscrição preenchida | X | | X | | |
| Indicação do representante | X | | X | | |
| Histórico de experiências e atuações do representante nas atividades principais da instituição | | X | | X | Não atendimento ao item 2.2.1. |
| CNPJ válido | X | | X | | |
| Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de Moradores, Entidade Ambientalista, Associação Técnico-Científica ou Sindicato.) | X | | X | | |
| Ata da reunião de eleição ou nomeação do representante legal, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial | X | | X | | |
| Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial. | X | | X | | |
| Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos | X | | | X | Não atendimento ao item 3.2.4 do edital. Parágrafo único. Não possuem atividades no período determinado em Edital. |
| Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos | X | | X | | |
| Documento de recurso | Entregue | | Atende ao edital | | OBSERVAÇÕES |
| | SIM | NÃO | SIM | NÃO | |
| Ficha de inscrição preenchida | | | | | Não se aplica |
| Indicação do representante | | | | | Não se aplica |
| Histórico de experiências e atuações do representante nas atividades principais da instituição | X | | X | | |
| CNPJ válido | | | | | Não se aplica |
| Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de Moradores, Entidade Ambientalista, Associação Técnico-Científica ou Sindicato.) | | | | | Não se aplica |
| Ata da reunião de eleição ou nomeação do representante legal, | | | | | Não se aplica |

| | | | | | |
|---|---|--|--|---|--|
| devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial | | | | | |
| Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial. | | | | | Não se aplica |
| Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos | X | | | X | A documentação enviada de visita não comprova acessibilidade ao público (publicação, link para acesso) |
| Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos | | | | | Não se aplica |

| Subclassificação: | |
|--------------------------|--------------------------------------|
| | Instituições de Ensino Superior |
| | Associação ou Federação de Moradores |
| X | Entidades Ambientalistas |
| | Associações Técnico-Científicas |
| | Sindicato |
| | Não se enquadra |

Conclusão final:

| | | | |
|--|------------|---|----------------|
| | HABILITADA | X | NÃO HABILITADA |
|--|------------|---|----------------|

Seropédica, 04 de fevereiro de 2021.
Comissão Eleitoral do Comitê Guandu - CECG